



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2024

CONTRATADA: ICARUS - PONTO ELETRÔNICO INTELIGENTE LTDA (CNPJ 47.122.093/0001-90).

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), com pagamento proporcional à quantidade de dias de utilização, conforme discriminado na tabela a seguir:

ITEM	VALOR POR COLABORADOR	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (ESTIMADO)	VALOR ANUAL (ESTIMADO)
Valor Por Colaborador	R\$ 4,80/mês	100 Colaboradores	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00

VIGÊNCIA: O Contrato a se originar desta Dispensa de Licitação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, reservando-se à CONTRATANTE o direito de distrato unilateral deste instrumento quando homologada a licitação referente ao processo SEI nº23.0.000016827-0.

OBJETO: Contratação de Serviço de solução de sistema de registro de ponto biométrico mobile, por georeferenciamento e reconhecimento facial, para o atendimento das demandas oriundas da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, conforme Estudo Técnico Preliminar (0954267) e Termo de Referência (0989212).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1055405), nos autos do processo que tramita no SEI nº 23.0.000038278-7.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da Subação 001369 Manutenção, serviços e equipamentos de informática, Natureza Despesa 33.90.40.11 Locação de Softwares, todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho 2023PE002102 (1042743).

JUSTIFICATIVA: A presente dispensa de licitação justifica-se, em síntese, pelo fato de se tratar de uma contratação de pequeno valor, conforme se extrai do relato apresentado pela Gerência do Controle de Frequência no Estudo Técnico Preliminar (0954267), vejamos:

"Em 2011, a ALESC adquiriu por meio do Pregão Presencial nº 11/2011, Ata de Registro de Preços nº 11/2011, 40 relógios de registro de ponto biométrico da marca DIMEP,

ainda em uso. Atualmente, estão instalados no Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa 06 relógios operando com muitas intercorrências técnicas e os demais estão em manutenção no depósito da CSM - Coordenadoria de Suporte e Manutenção. Os relógios de registro de ponto biométrico estão apresentando defeitos recorrentes e, com o alto valor de reparo, próximo do valor de um equipamento novo com garantia, tornando a manutenção corretiva inviável economicamente. Como solução de registro de ponto biométrico, visando atender as necessidades da ALESC e reduzir os custos, pretendemos utilizar duas soluções distintas:

1) Para o Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa continuará sendo utilizado o relógio de registro de ponto biométrico, portanto, esses itens não integram a necessidade desta contratação.

2) Para os escritórios de apoio parlamentar, por estarem espalhados por todo o território catarinense, pretende-se dar continuidade ao registro biométrico por meio de aplicativo móvel, que utiliza tecnologias GPS e reconhecimento facial para garantir a autenticidade do registro, sistema igualmente passível de utilização de servidores e diárias para viagens, de modo a evitar o custo de instalação e manutenção dos equipamentos.

Ocorre que atualmente, o contrato 035/2022, que garante a legalidade do fornecimento do aplicativo do sistema de registro de ponto biométrico mobile, por georeferenciamento e reconhecimento facial, apresenta como Contratada a empresa PSAINFO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.427/0001-51; telefone 48-991110697; com sede na Rod. José Carlos Daux, 4150, Salas 1 e 2, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032-005), que sofreu um processo de cisão, ficando esse produto sob a responsabilidade da empresa ICARUS - PONTO ELETRÔNICO INTELIGENTE LTDA., (inscrita no CNPJ sob o nº 47.122.093/0001-90; telefone (48) 32200873 localizada na Rod. José Carlos Daux, n. 4150, IMPACT HUB, salas 01 e 02, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88032-005). Nesses termos, tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços, por Contratada diversa daquela a que se refere a contratação, vemos como medida necessária a formalização de novo Contrato com a real prestadora do serviço. Salientamos que a despesa anual desse serviço, que aliás vem sendo prestado com qualidade, é variável, podendo apresentar o valor máximo de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) por ano. Valor que por si só é passível de uma Contratação Direta. Salientamos que a manutenção do referido sistema, visa garantir a continuidade do regular lançamento das frequências do corpo de servidores que integram o quadro pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina". (grifo nosso)

Em sendo assim, foi emitido o Termo de Referência (0989212) pela Área Demandante contendo as justificativas do pedido, ato contínuo a Diretoria-Geral no Despacho (1055405), bem como a Diretoria-Administrativa (1057463), autorizaram a contratação da empresa acima mencionada mediante Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Oberdan Francisco Ferrari
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 04/03/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 05/03/2024, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS BALDISSARELLI, Diretor de Recursos Humanos**, em 05/03/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1152564** e o código CRC **D6F7B64C**.